

Polícia Militar  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

## LAUDO DE SEGURANÇA

# LAUDO DE SEGURANÇA BÁSICO

Nome Oficial: Estádio Aníbal Batista de Toledo	
Apelido:	
Endereço Completo: Rua 11 de Maio, Setor Central	
Cidade: Aparecida de Goiânia	Nº: S/Nº
Estado: Goiás	CEP: 74.980-460
Site:	Telefone: (62) 3245-6506
Modelo de Negócio:  Público ( X ) Privado ( ) PPP ( ) Concessão ( )	
Cessionário:	
E-mail:	Telefone:
Gestor do estádio: Geferson Aragão de Melo	

E-mail: jefersonaragão@hotmail.com	Telefone: 62 9 98471-6400
Cargo: Secretário de esportes	
<b>CLUBE (S) USUÁRIO (S)</b>	
Clube: Associação Atlética Aparecidense	
E-mail: go.aparecidense@fgf.esp.br	Telefone: 62 9 8414-0744
Site:	
Clube: Aparecida Esporte Clube	
E-mail:	Telefone:
Site:	
Clube:	
E-mail:	Telefone:
Site:	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE</b>	
Entidade: Associação Atlética Aparecidense	
Nome: Franklin Lima do Lago	Telefone: 62 9 8414-0744
Cargo: Diretor do clube	
CPF: 514.857.453-49	
E-mail: go.aparecidense@fgf.esp.br	
<b>VISTORIA</b>	
Data: 23/01/2024	Hora: 13:00
<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b>	

**1.**

**DOCUMENTAÇÃO:**

1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?

SIM (  )

NÃO (  )

1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?

SIM (  )

NÃO (  )

1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?

SIM (  )

NÃO (  )

1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

SIM (  )

NÃO (  )

1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?

SIM (  )

NÃO (  )

1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?

SIM (  )

NÃO (  )

1.7 Foi apresentado o AVCB?

SIM (  )

NÃO (  )

1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?

SIM (  )

NÃO (  )

**2.**

**PLANEJAMENTO DO EFETIVO:**

2.1 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.

20

2.2 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.

30

3.

**PLANEJAMENTO DO EFETIVO:**

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB.

<b>Órgão</b>	<b>Capacidade</b>
Corpo de Bombeiros Militar	6.277
Polícia Militar	4.597

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

2

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.6 As catracas são:

( ) Simples

( X ) Eletrônicas

( X ) Removíveis

( ) Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

**Obs.:** No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM ( )

NÃO ( X )

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
1	3.277	5	1/655
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
2	1.320	2	1/660
<b>Total de Portões</b>	<b>Lotação Total</b>	<b>Total de Catracas</b>	<b>Proporção Final</b>

2

4.597

7

1/657

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

 Revista Manual Detector de Metais Fixo Detector de Metais Portátil Raio x Detector de Metais Fixo Reconhecimento por Biometria Reconhecimento Facial Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

 Delegação Local Delegação Visitante Árbitros Autoridades Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

 Túnel Fixo Túnel Retrátil Túnel Inflável Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

SIM ( X )	NÃO ( )
<b>4.</b>	
<b>CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:</b>	
4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?	
SIM ( X )	NÃO ( )
4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	
SIM ( X )	NÃO ( )
4.3 Quantas câmeras?	
<input type="checkbox"/> Câmeras móveis – Quantidade? <input checked="" type="checkbox"/> Câmeras fixas – Quantidade? 04	
4.4 O Estádio possui sistema de som?	
SIM ( )	NÃO ( X )
4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?	
SIM ( )	NÃO ( X )
4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?	
SIM ( )	NÃO ( X )
<b>5.</b>	
<b>INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:</b>	

5.1 Os assentos são numerados:

Na totalidade

Parcialmente – Inserir percentual numerado: \_\_\_\_\_

Não são numerados

5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

Atletas (Banco de Reservas)

Comissão Técnica

Árbitros

**6.**

**ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS:**

6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM (  )

NÃO (  )

**DIAGNÓSTICO**

Restrição 1:

Providências:

Prazo:

Fotos:

**DIAGNÓSTICO**

Aprovado (  )

Aprovado com Restrição<sup>2</sup> (  )

Reprovado (  )

<sup>2</sup> Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.



## OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estádio possui 07 (sete) catracas, sendo 02 (duas) para o time mandante e 05 (cinco) para o time visitante.

O mecanismo de controle de acesso existente e que impede o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos é feito por muros de alvenaria de média estatura.

A capacidade de público do estádio liberada pelo Corpo de Bombeiros Militar é de 6.277 (seis mil, duzentos e setenta e sete) pessoas. No entanto, o estádio teve sua capacidade reduzida para **4.597 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete)** pessoas. Conforme o Documento 1 da Portaria 55/2023 do Ministério do Esporte, onde, a proporção para o acesso do público a praça desportiva é de 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas e por não possuir sistema de monitoramento.

O presente Laudo poderá ser revogado qualquer momento, inclusive no dia da partida por alterações na praça desportiva ou por descumprimento de determinações feitas pela Polícia Militar.

## RESPONSÁVEIS

Nome: Johnathan Alves de Souza

Posto/Graduação: 3º Sargento PM

Função: Vistoriador

Nome: Wildey Coelho Bezerra

Posto/Graduação: Major PM

Função: Respondendo pelo Comando do BEPE

## VIGÊNCIA

Data de emissão: 23/01/2024

Prazo de validade: 09/01/2025

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATHAN ALVES DE SOUZA, Auxiliar**, em 23/01/2024, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILDEY COELHO BEZERRA, Subcomandante**, em 23/01/2024, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55955934** e o código CRC **532BD9D2**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM  
EVENTOS/CME  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS -  
GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo  
nº 202400002009427



SEI 55955934



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:  
779/24

**Razão Social**

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

**Nome Fantasia**

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 01.005.727/0001-24

**Fone**

(62)35455469

**Finalidade**

FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**

2124381671

**Projeto Aprovado**

17558/22

**CNAE**

9311500

**Endereço**

RUA SÃO DOMINGOS COM A ONZE DE MAIO, QD.:01 LT.:00, ESTÁDIO ANÍBAL BATISTA DE TOLEDO, SETOR CENTRAL, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74980050

**Ocupação/Uso**

Local de Reunião de Público

**Divisão**

F-3

**Descrição**

gestão de instalações de esportes

**CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Divisão**

NÃO INFORMADO

**Descrição CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**

150.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área**

1651.85 m<sup>2</sup>

**Altura**

terreo

**Risco**

BAIXO

**Quartel Responsável**

7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**

17/01/2024

**Data de validade**

09/01/2025

**Observação:**

ART: 1020240013476; 1020230173712;

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 13 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C. LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA: 6277 PESSOAS SENTADAS.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: e2c9fc5c834**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 de janeiro de 2024.

EMERGÊNCIA  
LIGUE  
193

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,

Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050



## **PLANO BASICO DE SEGURANÇA**

# **PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E DE CONTIGÊNCIAS EMERGENCIAIS DO ESTÁDIO ANÍBAL BATISTA DE TOLEDO**

### **1. DOCUMENTOS EM ANEXO**

- Anexo 01: AVCB ( Cercon Bombeiros )
- Anexo 02: Documento comprobatório de vínculo.
- Anexo 03: Contrato segurança privada
- Anexo 04: Curriculum Vitae responsável pela segurança

### **2. PLANEJAMENTO DO EFETIVO**

- O efetivo é composto por 10 orientadores e 20 seguranças privadas na capacidade mínima de 30 seguranças privadas na capacidades máxima, sendo que o efetivo exato é estipulado pelo chefe de segurança de acordo com o risco de cada partida.

### 3. CONTROLE DE ACESSO





- **ACESSO ARBITRAGEM DELEÇÃO MANDANTE**  
- Rua Onze de Maio



- **ACESSO TORCIDA VISITANTE**  
- Rua Onze de Maio
  - \* 5 Catracas
  - \* 2 Catraca 
  - \* 6 Billheterias



- **SAÍDA TORCIDA VISITANTE**  
- Rua Onze de Maio



- **SAÍDA TORCIDA VISITANTE**  
- Rua São Domingos



➤ **BAR TORCIDA VISITANTES**



➤ **SANITÁRIOS TORCIDA VISITANTES**





➤ **ENTRADA POLICIA MILITAR**  
- Rua São Domingos



➤ **BASE POLICIA MILITAR**  
- Rua São Domingos



➤ **DIVISÃO DE TORCIDAS**  
**- ALAMBRADOS**



➤ **ACESSO TORCIDA MANDANTE**  
**- Rua São Domingos**  
\* 2 Catracas  
\* 1 Catraca   
\* 3 Billheterias



➤ **SAÍDA TORCIDA MANDANTE**  
**- Rua São Domingos**



➤ **SAÍDA TORCIDA MANDANTE**  
**- Rua 2**





➤ **BAR TORCIDA MANDANTE**



➤ **SANITÁRIOS TORCIDA MANDANTE**





➤ **ACESSO A IMPRENSA E AUTORIDADES  
- Rua 2**



➤ **ESTACIONAMENTO IMPRENSA E AUTORIDADES  
RUA 02**



➤ **CABINES E TRIBUNA DE IMPRENSA E AUTORIDADES**  
**RUA 02**



➤ **SANITÁRIOS PARA IMPRENSA E AUTORIDADES**  
**RUA 02**





➤ **ACESSO A DELEÇÃO VISITANTE / PORTÃO DE SERVIÇO**  
**RUA 02**



➤ **ESTACIONAMENTO DELEÇÃO VISITANTE E SERVIÇO**  
**RUA 02**



➤ VESTIAIO VISITANTE  
RUA 02



## 4. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE

OBS: SISTEMA MONITORAMENTO DE CAMERAS, ONDE DARA TODA VISIBILIDADE DO ESTÁDIO.





## 5. INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E CLIENTES

Os Setores destinados aos torcedores mandantes e visitantes são separados nos dias de jogos por alambrados, e protegido por seguranças privadas

Os Locais dos bancos de reserva dos atletas, comissão técnica e arbitragem e polícia militar são protegidos com coberturas.



Aparecida de Goiânia 18 de Janeiro de 2024

  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE  
CNPJ/MF n.º 01.703.990/0001-97  
FRANKLIN LIMA DO LAGO  
Supervisor de Futebol



**PORTARIA Nº 002/2024**

**Nomeia o Chefe da Associação Atlética Aparecidense**

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Atlética Aparecidense, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 86, SS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º do estatuto da Aparecidense,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Nomear o senhor **CLEITON LEMES DA SILVA**, servidor público, portador da RG nº 27.866 PM/GO e do CPF 780.767.731-72, ao cargo de Chefe de Segurança da Associação Atlética Aparecidense, a partir do dia 16 de janeiro de 2024. Art. 2º: O cargo de Chefe de Segurança terá atribuição de comandar os serviços de segurança da Associação Atlética Aparecidense. Art. 3º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se Publique .

Aparecida de Goiânia., 16 de janeiro de 2024

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE**

**CNPJ/MF nº 01.703.990/0001-97**

**Wilson Queiroz Brasil**

**CPF: 211.868.711-72**

**Presidente**

# CLEITON LEMOS DA SILVA

RUA ANDORINHA QD 54 LT 29 COLINA AZUL, APARECIDA DE GOIANIA , GO 74970420  
62982111091 - LEMOS41.2015@GMAIL.COM

**Carteira Nacional de Habilitação (CNH): AB | Estado civil: Casado(a)**

## OBJETIVO

- Em busca de crescimento profissional na área de [Área].

## HISTÓRICO PROFISSIONAL

### **POLICIAL MILITAR**

**ESTADO DE GOIAS - APARECIDA DE GOIANIA , GO**

MULTIPLICADOR DO POP

CMT DE VIATURA

SEGURANÇA E CARTORIO

SEGURANÇA EM EVENTOS

- Atuação na coibição de crimes e proteção dos cidadãos, garantindo a segurança e o conforto da população.
- Policiamento ostensivo da cidade, fiscalizando a ordem e a segurança de espaços públicos.
- Contenção de distúrbios civis, buscando estabelecer a ordem em áreas públicas e privadas.
- Execução de mandados de prisão, cumprindo decretos firmados e expedidos por autoridades judiciais.
- Conservação da farda militar, mantendo o uniforme em boas condições de apresentação e uso nas rotinas de trabalho.
- Controle de aglomerações e situações violentas, evitando ações de confronto com civis ao agir estrategicamente com rapidez e objetividade.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

### **01: GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ALFREDO NASSER - APARECIDA DE GOIANIA GO**

**Status - Concluído**

## HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Capacidade conciliatória para solucionar conflitos
- Disciplina para cumprir ordens de superiores
- Boa comunicação com a equipe e a população
- Responsabilidade com o uso de equipamentos de trabalho
- Equilíbrio emocional diante de situações críticas



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços de segurança, ficam certos e ajustados as partes abaixo discriminadas, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CONTRATANTE:** Associação Atlética Aparecidense, entidade esportiva de futebol profissional, CNP nº 01.703.990/0001-97, sediada na Rua Onze Maio nº 382, Centro, Aparecida de Goiânia-GO;

**CONTRATADO:** CLEITON LEMES DA SILVA, servidor público, portador da RG nº 27.866 PM/GO e do CPF 780.767.731-72;

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato** - É a prestação do serviço de segurança particular nos dias de eventos e jogos quando a **CONTRATANTE** for mandante dos jogos ou eventos realizados no Estádio Anibal Batista de Toledo, situado na Rua Onze de Maio, Centro de Aparecida de Goiânia-GO, disponibilizando a quantidade necessária de homens ou mulheres para exercer controle de acesso e segurança nos portões de acesso ao Estádio Anibal Batista de Toledo, Bilheterias, Arquibancadas, vestiários e Tribuna de Honra;

**CLAUSULA SEGUNDA: Do Valor do Serviço Prestado** - O valor acertado pelo serviço prestado será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por segurança disponibilizado durante o evento ou jogo realizado pela Aparecidense, sendo o contingente determinado de acordo com o que for previamente combinado com a organização do evento;

**Paragrafo Primeiro:** O acerto do valor do serviço ocorrerá preferencialmente logo após o evento;

**CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo** - Este contrato é por prazo indeterminado e os trabalhos ocorrerão por evento, quando da convocação PREVIA por parte da **CONTRATANTE**;

Rua Onze de Maio, nº 382, Quadra B, Lote 08, sala 02 – Centro,  
Aparecida de Goiânia – Goiás - CEP:74.980-200  
Email; [go.aparecidense@fgf.esp.br](mailto:go.aparecidense@fgf.esp.br) Fone: (62) 3548-4258



**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE  
PRESIDÊNCIA**



**CLASULA QUARTA:** Do contingente - O contingente será previamente determinado pela **CONTRATANTE** conforme a necessidade do evento;

**CLAUSULA SEXTA:** Da Condução dos Trabalhos - O **CONTRATADO** e totalmente responsável pela condução de todos o trabalho de segurança particular dos eventos em que for convocado, comprometendo-se a desenvolvê-lo com toda a urbanidade e respeito necessário para evitar tumultos e excessos durante todo o evento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos efeitos legais.

Aparecida de Goiânia., 16 de Janeiro 2024

\_\_\_\_\_  
CLEITON LEMOS DA SILVA  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE**  
CNPJ/MF nº 01.703.990/0001-97  
Wilson Queiroz Brasil  
CPF: 211.868.711-72  
Presidente



# ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE PRESIDÊNCIA



Rua Onze de Maio, nº 382, Quadra B, Lote 08, sala 02 – Centro,  
Aparecida de Goiânia – Goiás - CEP:74.980-200  
Email: [go.aparecidense@faf.esp.br](mailto:go.aparecidense@faf.esp.br) Fone: (62) 3548-4258



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº 2024000522

CCP: 3631	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110034737
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo	
DUAM: 0	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 22/01/2024	
DATA DE VALIDADE: 22/01/2025	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, CNPJ/CPF nº 01.005.727/0001-24, para exercer suas atividades empresariais à RUA 11 DE MAIO, Qd. 001 Lt. 0011 nº S/N Complemento: Bairro: CENTRO DE APARECIDA, neste Município.

**Obs:** ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA. O MESMO SÓ TERÁ VALIDADE ENQUANTO NÃO HOVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 08 DE 14/01/2016..

Início da atividade: **08/01/2018**

Atividade econômica principal:  
GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

Atividade(s) econômica(s) secundária(s):

Área Ocupada: **19.716,05**

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)  
Chave de autenticação: 7407974419240122